



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº do Pregão: 009/2020 - SRP

Data do Pregão: 06/05/2020

Validade: 12 MESES

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 009/2020 PMV-PE-SRP, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 16/04/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ Nº 26.862.636/0001-36, sediada: PC. Matriz Adriano Gonçalves S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu/PA, Estado: Pará, Telefone: (91) 3429-1213, E-mail: meioameioviseu@gmail.com, Representante Legal: Aldo Pereira da Silva, Brasileiro, Casado portador do RG nº 1087544 SSP/MA, e CPF nº 430.324.192-04, residente e domiciliado na AV. Justo Chermont nº 44, Altos, Bairro: Centro, Estado: Pará, CEP: 68.620-000.

Nome Empresarial: MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95, sediada: R do Fio nº 22, altos Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550 Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, Telefone: (91) 3074-9567, E-mail: mmpapelaria.gerencia@gmail.com, Representante Legal: Mateus Felipe Delgado Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7810571 SSP/PA e CPF nº 004.967.392-04, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3.600 – Residencial Parkville, Lote 315 Bairro: Tenoné, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP: 66.820-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de preço que visa Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços. Conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 009/2020PMV-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EMPRESA: MEIO A MEIO VISEU LTDA – CNPJ: 26.862.636/0001-36.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND.  | QUANT. | MARCA     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-------------|----------------|
| 01   | ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991/4; (CX C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO)                                                                                                                                                                                                                | CX    | 1.170  | ECONÔMICO | R\$ 118,90  | R\$ 139.113,00 |
| 02   | AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE NEUTRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML                                                           | UND   | 2.168  | ECONÔMICO | R\$ 1,95    | R\$ 4.227,60   |
| 07   | CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, SABOR MENTOL, EMBALAGEM PLÁSTICA EM TUBO COM 90 G                                                                                                                                                                                              | UND   | 3.500  | SORRISO   | R\$ 2,95    | R\$ 10.325,00  |
| 09   | DESINFETANTE, BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA, BIODEGRADÁVEL, AROMA, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 2 LITROS CX/6UN                                                                                                                                                           | CX    | 5.070  | ECONÔMICO | R\$ 22,70   | R\$ 115.089,00 |
| 12   | ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES | PCT   | 2.988  | ASSOLAN   | R\$ 0,98    | R\$ 2.928,24   |
| 13   | FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS (PCT COM 10 UNIDADES)                                                                                                                                                                                                                                               | PCT   | 1.560  | PARANÁ    | R\$ 2,41    | R\$ 3.759,60   |
| 18   | LUVA, MATERIAL TIPO LÁTEX, TIPO PUNHO MÉDIO, TAMANHO MÉDIO, COR BRANCA LEITOSA, ACABAMENTO PALMA LISO, SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO                                                                                                                                                                           | PAR   | 1.400  | MUCAMBO   | R\$ 2,45    | R\$ 3.430,00   |
| 19   | ESPONJA DUPLA FACE, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 UND                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 12.500 | BRILHUS   | R\$ 0,30    | R\$ 3.750,00   |
| 20   | PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MEDINDO 50X80, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO                                                                                                                                                           | UND   | 11.567 | SARJA     | R\$ 1,99    | R\$ 23.018,33  |
| 21   | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 48 ROLOS X 30 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                  | FARDO | 11.415 | DANY      | R\$ 26,90   | R\$ 307.063,50 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |           |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|---------------|
| 22 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 20X20 CM, PACOTE COM 02 UNIDADES, 100% DE FIBRA NATURAL, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO,                                                                                                                                                                                                             | PCT | 1.150  | LG METAIS | R\$ 3,10  | R\$ 3.565,00  |
| 23 | PEDRA SANITÁRIA, TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSÊNCIA DE LAVANDA, CAIXA COM UMA UNIDADE.                                                        | UND | 8.900  | NAFT      | R\$ 1,15  | R\$ 10.235,00 |
| 24 | PORTA-TOALHAS, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMESTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS, CAPACIDADE 1 ROLO 20CM X 200M, FECHADURA SEGURANÇA, LARGURA 39 CM, ALTURA 46,5 CM, PROFUNDIDADE 25 CM | UND | 300    | LG METAIS | R\$ 21,48 | R\$ 6.444,00  |
| 25 | PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 300    | THETO     | R\$ 1,85  | R\$ 555,00    |
| 27 | SABÃO, EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ACIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 500G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL.                                                                                                                                                              | CX  | 1.300  | RICO      | R\$ 27,85 | R\$ 36.205,00 |
| 28 | SABÃO, EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ACIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 1KG, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL.                                                                                                                                                               | CX  | 1.100  | RICO      | R\$ 39,75 | R\$ 43.725,00 |
| 29 | SABÃO DE COCO, EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ACIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES PEQUENO                                                                                                                      | UND | 2.938  | FC        | R\$ 1,48  | R\$ 4.348,24  |
| 30 | SABÃO, EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ACIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, PACOTE COM 05 UNIDADES PEQUENO                                                                                                                | PCT | 4.388  | MINUANO   | R\$ 4,75  | R\$ 20.843,00 |
| 32 | SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL, GLICERINADO PEQUENO                                                                                                                                                                                  | UND | 11.952 | YPE       | R\$ 1,15  | R\$ 13.744,80 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                                 |        |       |             |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|-----------|---------------|
| 33 | SABONETE LÍQUIDO, FRASCO C/ 250 ML                                                                                                                                                                              | FRASCO | 1.870 | PALMOLIVE   | R\$ 4,90  | R\$ 9.163,00  |
| 34 | SACO DE LIXO 100 LITROS, PACOTE C/ 5UN                                                                                                                                                                          | PCT    | 4.605 | PATINHO     | R\$ 1,48  | R\$ 6.815,40  |
| 35 | SACO PLÁSTICO PRETO 200 L                                                                                                                                                                                       | PCT    | 3.750 | JUNTA LIXO  | R\$ 2,98  | R\$ 11.175,00 |
| 36 | SACO PLÁSTICO PRETO P/ 50 L                                                                                                                                                                                     | PCT    | 3.150 | PATINHO     | R\$ 1,50  | R\$ 4.725,00  |
| 37 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60, COMPRIMENTO CERDAS 5, LARGURA CEPA 10, ALTURA CEPA 4, COMPRIMENTO CABO 115                | UND    | 3.000 | ESCOBRAS    | R\$ 5,85  | R\$ 17.550,00 |
| 38 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI PIAÇAÇA (TIPO GARI) | UND    | 5.400 | CARLITO     | R\$ 6,50  | R\$ 35.100,00 |
| 39 | VASSOURA, TIPO SANITÁRIA, MATERIAL CERDAS PLÁSTICO/POLIPROPILENO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COM RESERVATÓRIO, COM RESERVATÓRIO                                                                                    | UND    | 600   | PRATIK      | R\$ 4,70  | R\$ 2.820,00  |
| 40 | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO CX C/12                          | CX     | 2.900 | FC          | R\$ 14,90 | R\$ 43.210,00 |
| 42 | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO                                                                                           | UND    | 1.470 | ARQPLAST    | R\$ 6,70  | R\$ 9.849,00  |
| 43 | CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 12L, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CINZA OU BRANCO                                                                                       | UND    | 2.573 | ITALIA      | R\$ 2,60  | R\$ 6.689,80  |
| 44 | CREME SEM FLÚOR PARA USO INFANTIL, SABOR TUTTI-FRUT COM XILITOL, ANTI-CÁRIE, SEM SACARINA E BAIXA ABRASIVIDADE CONTIDO EM TUBOS DE 70G, A VALIDADE, NO DIA DA ENTREGA, DEVE SER DE NO MÍNIMO UM ANO ADIANTE     | UND    | 2.700 | TRALALA     | R\$ 4,10  | R\$ 11.070,00 |
| 45 | ESCOVA, TIPO DE UNHA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, TIPO MONOFACE, COR CORPO CINZA OU BRANCA, COR CERDAS BRANCA, COM ALÇA                                                                    | UND    | 890   | ESCOVAPLAST | R\$ 2,80  | R\$ 2.492,00  |
| 46 | ESCOVA, TIPO DE LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, RESISTENTE, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, COR CERDAS BRANCA, COR DO CORPO CINZA OU BRANCA                                                      | UND    | 2.340 | ESCOVABRAS  | R\$ 1,20  | R\$ 2.808,00  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|    |                                                                                                                                                                                                                |        |       |             |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|-----------|---------------|
| 47 | ESCOVÃO, MATERIAL CERDAS<br>PIAÇAVA, MATERIAL CABO<br>MADEIRA, MATERIAL CEPA<br>MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS<br>MÍNIMO 3CM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM CABO                                              | UND    | 4.086 | RICO        | R\$ 4,40  | R\$ 17.978,40 |
| 49 | LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO:<br>TENSOATIVO ANIÔNICO,<br>BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE,<br>CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO<br>ATIVO: TENSOATIVO, EMBALAGEM<br>PLÁSTICA COM TAMPAS, 500ML                                  | UND    | 7.176 | ECONÔMICO   | R\$ 1,65  | R\$ 11.840,40 |
| 50 | LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX<br>100% NATURAL, RESISTENTE,<br>ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO<br>VERSO, COM REVESTIMENTO EM<br>ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO<br>MÉDIO TAMANHO G                                           | PAR    | 1.788 | VOLK        | R\$ 2,55  | R\$ 4.559,40  |
| 51 | LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX<br>100% NATURAL, RESISTENTE,<br>ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO<br>VERSO, COM REVESTIMENTO EM<br>ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO<br>MÉDIO TAMANHO M                                           | PAR    | 1.800 | VOLK        | R\$ 2,70  | R\$ 4.860,00  |
| 52 | LUVA, MATERIAL DE BORRACHA,<br>APLICAÇÃO LIMPEZA, RESISTENTE,<br>ANTIDERRAPANTE, COM FORRO NO<br>VERSO, COM REVESTIMENTO EM<br>ALGODÃO, ANATÔMICA, CANO<br>MÉDIO TAMANHO P                                     | PAR    | 1.800 | VOLK        | R\$ 2,70  | R\$ 4.860,00  |
| 53 | LUVA, MATERIAL DE BORRACHA,<br>APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO<br>LONGO, COR AMARELA,<br>ACABAMENTO PALMA<br>ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE<br>ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO<br>G | PAR    | 1.800 | MUCAMBO     | R\$ 2,60  | R\$ 4.680,00  |
| 54 | PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL<br>COLETOR EM PLÁSTICO<br>RESISTENTE, MATERIAL CABO DE<br>PLÁSTICO RESISTENTE,<br>COMPRIMENTO CABO 16CM,<br>COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20<br>CM                                  | UND    | 1.930 | ESCOVAPLAST | R\$ 4,00  | R\$ 7.720,00  |
| 55 | PANO DE PRATO, MATERIAL<br>ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO<br>60CM, LARGURA 40CM, CORES<br>DIVERSAS (ESTAMPADO),<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>ABSORVENTE, LAVÁVEL E<br>DURÁVEL, COM BAINHA NAS<br>LATERAIS        | UND    | 7.776 | SARJA       | R\$ 1,60  | R\$ 12.441,60 |
| 56 | PAPEL TOALHA BRANCO, C/ 1000<br>FLS                                                                                                                                                                            | PCT    | 2.388 | SCALA       | R\$ 11,00 | R\$ 26.268,00 |
| 57 | PORTA PAPEL TOALHA, MATERIAL<br>PLÁSTICO ABS, COR<br>CINZA/BRANCO, TIPO USO<br>SUPPORTO DE TOALHA DE PAPEL,<br>UTILIZAÇÃO NA COZINHA                                                                           | UND    | 1.200 | LG METAIS   | R\$ 19,00 | R\$ 22.800,00 |
| 58 | PRODUTO DE LIMPEZA PESADA,<br>MULTIUSO OU SIMILAR, 500ML                                                                                                                                                       | FRASCO | 4.000 | VEJA        | R\$ 4,00  | R\$ 16.000,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |         |          |                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|----------|-------------------------|
| 59                 | REMOVEDOR DE GORDURA, LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO REMOVER GORDURAS E POEIRAS DE COZINHAS/BANHEIROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, FRASCO COM 500 ML | UND    | 2.488  | VEJA    | R\$ 2,40 | R\$ 5.971,20            |
| 62                 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PCT, LARGURA 50 CM, ALTURA 62 CM, RESISTENTE, PCT.                                                                                                                                                        | PCT    | 2.503  | PATINHO | R\$ 1,40 | R\$ 3.504,20            |
| 63                 | SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250 G/CM³, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, FRASCO COM 450G PEQUENO                                                                                                        | FRASCO | 2.550  | SATURNO | R\$ 5,80 | R\$ 14.790,00           |
| 64                 | TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 45 CM, FELPUDA, MACIA, COR BRANCA, PEQUENO                                                                                                                                                                 | UND    | 1.600  | EFEITO  | R\$ 3,80 | R\$ 6.080,00            |
| 65                 | COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT    | 14.500 | FC      | R\$ 2,35 | R\$ 34.075,00           |
| 66                 | COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT    | 7.500  | FC      | R\$ 1,40 | R\$ 10.500,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |         |          | <b>R\$ 1.124.764,71</b> |

EMPRESA: MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UND. | QUANT. | MARCA    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|-------------|---------------|
| 3    | BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 12L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO                              | UND  | 960    | ARQPLAST | R\$ 5,89    | R\$ 5.654,40  |
| 4    | CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                  | CX   | 710    | WORKER   | R\$ 54,74   | R\$ 38.865,40 |
| 5    | CESTA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TIPO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO RISCHIOTO    | UND  | 2.050  | ARQPLAST | R\$ 6,19    | R\$ 12.689,50 |
| 6    | CESTA DE PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60L, TIPO COM TAMPA, DIÂMETRO 48 CM, ALTURA 52CM, PARA ROUPA SUJA, CINZA OU BRANCO | UND  | 1.950  | ARQPLAST | R\$ 20,99   | R\$ 40.930,50 |
| 8    | DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO EM BORRACHA, TAMANHO PEQUENO                                                                                         | UND  | 2.000  | AMAPARÁ  | R\$ 4,27    | R\$ 8.540,00  |
| 11   | ESCOVA SANITÁRIA COM CABO, CERDAS E POTE EM PLÁSTICO, TAMANHO M                                                                                    | UND  | 2.050  | AMAPARÁ  | R\$ 5,37    | R\$ 11.008,50 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |            |           |                |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-----------|----------------|
| 14          | INSETICIDA TIPO BAYGON OU SIMILAR, AEROSSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395ML                                                                                                                                                                                                   | LT  | 4.900 | INSECTFREE | R\$ 5,94  | R\$ 29.106,00  |
| 15          | LIMPA VIDROS, FRASCO 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                  | FR  | 4.000 | WORKER     | R\$ 2,49  | R\$ 9.960,00   |
| 17          | LUVA, MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO                                                                                      | PAR | 1.430 | TALGE      | R\$ 2,77  | R\$ 3.961,10   |
| 26          | RODO SIMPLES, P/ CHÃO 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 3.400 | AMAPARÁ    | R\$ 4,75  | R\$ 16.150,00  |
| 41          | ÁLCOOL, LÍQUIDO, ETÍLICO, HIDRATADO, 92,8 GRAUS GL, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991/4; (CX COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO)                                                                                                                                             | CX  | 620   | SAFRA      | R\$ 72,89 | R\$ 45.191,80  |
| 48          | FLANELA COMUM EM ALGODÃO, MEDINDO 30 X 40 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                         | PCT | 1.980 | ITALEX     | R\$ 9,94  | R\$ 19.681,20  |
| 60          | RODO SIMPLES, P/ CHÃO 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                 | DZ  | 3.345 | AMAPARÁ    | R\$ 4,19  | R\$ 14.015,55  |
| 61          | SABÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBOIDRATOS, SILICATOS, FOSFATOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL, BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PCT DE 500 G | FD  | 6.112 | ORIENTAL   | R\$ 1,54  | R\$ 9.412,48   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |            |           | R\$ 265.166,43 |

TOTAL GLOBAL **R\$ 1.389.931,14** (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos).

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.2.2 Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

2.2.4 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.5 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

**CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. As entregas dos produtos serão de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.

#### **CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s) prestação do serviço (s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO**

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento dos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;

6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;

6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, e/ou Secretaria Municipal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

**CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO**

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

**CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A aquisição dos Produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É indispensável o Termo de Contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora).

**CLAUSULA DECIMA– DO PAGAMENTO**

10.1. Os pagamentos deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente a entrega dos Produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.6. No caso de o término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (Trinta) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA**

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 009/2020 e a proposta.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 17 de junho de 2020.

---

Isaias José Silva Oliveira Neto  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Viseu  
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17  
Órgão Gerenciador  
Contratante

---

Ângela Lima da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98  
Órgão Participante  
Contratante

---

Stephanie Nayanne Borgens Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57  
Órgão Participante  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Lázaro Gledson Dias Costa  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00  
Órgão Participante  
Contratante

---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Sonia Maria Almeida dos Santos  
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84  
Órgão Gerenciador  
Contratante

---

Aldo Pereira da Silva  
Meio a Meio Viseu Ltda.  
Empresário  
CNPJ Nº 26.862.636/0001-36  
Contratado

---

Matheus Felipe Delgado Souza  
MM Comercio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda.  
CNPJ Nº 31.920.842/0001-95  
Empresário  
Contratado